



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites
Esplanada dos Ministérios - Bloco H
Brasília DF - CEP 70.170-900

AUTORIZAÇÃO

Trata-se da necessidade de contratação do serviço de Outsourcing de Impressão para a Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites (PCDL), localizada na Av. Governador José Malcher, nº 349 – Belém-PA.

Com efeito, a contratação do referido serviço faz-se necessária em virtude da demanda pelos serviços de impressão, digitalização e cópia na Instituição, além de fornecer a infraestrutura adequada ao funcionamento do setor administrativo e dos demais setores.

Ainda, além dos benefícios elencados, a contratação de serviço de Outsourcing de Impressão irá contribuir para a economicidade da Verba Pública, pois será cedida à contratada a responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos de impressão, a realização de assistência técnica nas máquinas e a distribuição dos insumos necessários, com exceção ao fornecimento de páginas A4. Portanto, a PCDL terá alta disponibilidade do serviço de impressão, sem a necessidade da realização de processos licitatórios inerentes para a compra de peças e insumos.

Por oportuno, foram juntados aos autos o Documento de Formalização de Demanda, realizado de acordo com o Plano de Contratações Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Desta forma, justifica-se a instauração de procedimento administrativo para a contratação dos serviços de Outsourcing de Impressão para a PCDL.

Tendo em vista que a pretensa contratação se dará nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; sugere-se que seja autorizada a abertura de procedimento administrativo de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Miranda da Silva**, **Assistente Técnico(a)**, em 20/01/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145766** e o código CRC **AB7EA7CB**.

Referência: Processo nº 09001.000008/2026-88